



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 313/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica Chefe do Poder Executivo e ao Demutran, uma articulação junto à Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR) para a viabilização da linha de ônibus "Conjunto Industrial / Centro (Fortaleza)".

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, realize estudos de viabilidade e gestão política junto à ETUFOR e aos órgãos metropolitanos para a implementação da linha de transporte coletivo Conjunto Industrial / Centro, garantindo o acesso direto dos moradores ao coração da capital.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa da Vereadora Dona Bruna nasce da escuta ativa das comunidades do Conjunto Industrial. Atualmente, os moradores enfrentam uma limitação logística severa: a única opção de transporte coletivo disponível é a linha que liga o bairro ao Terminal da Parangaba.

Esta configuração atual traz prejuízos diretos à qualidade de vida da população, pois:

Dificulta o acesso ao emprego: Muitos trabalhadores do Conjunto Industrial exercem suas funções no Centro de Fortaleza e perdem horas diárias em baldeações e esperas em terminais.

Sobrecarga do sistema: A dependência exclusiva da integração na Parangaba gera um fluxo desnecessário que satura o terminal e aumenta o tempo de viagem.

Direito à Mobilidade: O Centro de Fortaleza é o principal polo de serviços, comércio e saúde da região. Oferecer uma linha direta é garantir dignidade e economia de tempo



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
para as famílias maracanauenses.

Diante do exposto, a Vereadora Dona Bruna reforça a necessidade de união entre as gestões municipais para solucionar este gargalo histórico no transporte do nosso município.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13802

